Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 103.368, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** LOTE Nº 47, da QUADRA Nº 07, situado na RB-06, no loteamento denominado **RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE**, nesta Capital, com área de 300,00m², sendo: 10,00m de frente; 10,00m de fundo, dividindo com o lote nº 69; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 48; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 46. PROPRIETÁRIA: A Empresa, **REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.998.487/0001-06, conforme R-2-54.440, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

R-1-103.368: Goiânia, 29 de Março de 2011. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 08/12/2010, no Lº nº 1269, às fls. nºs. 091/093, do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária supracitada, VENDEU ao Sr. **EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, pastor evangélico, portador da CI nº 582593-2ª Via-SESP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 451.292.581-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CASSIA WILLIAM VAZ SANTOS OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua MB-3, Qda. 07, Lt. 10, Residencial Mansões de Bosque, Jussara/GO, o imóvel objeto da presente matricula, pelo preço de R$ 10.741,67. Escr.01. A Oficial.

Av-2-103.368: Goiânia, 13 de Maio de 2022. **Protocolo nº 277.778:** Certifico que, de acordo com Reqtº datado de 27/04/2022, com firma reconhecida, no imóvel objeto d/matrícula, foi edificado um **Galpão** de estrutura metálica, no qual funciona uma escola com quadra poliesportiva, e um **Barracão** nos fundos com sala, cozinha, 02 quartos e banheiro social, totalizando uma área construída de **300,00m²**, devidamente Cadastrada junto a Secretaria de Finanças d/Município, sob nº **457.007.0536.0009**, com o valor venal de R$ 195.905,40, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel nº 9.031.097-7, emitida em 20/04/2022. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.010.45199/66-001, emitida em 26/04/2022, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-3-103.368: Goiânia, 14 de Outubro de 2022. **Protocolo nº 284.178:** Certifico que, de acordo com Reqtº., datado de 04/10/2022, a Sra. **Cássia Willian Vaz Santos Oliveira**, constante no R-1, supra, é portadora da **CI RG nº 3302160-2ªvia-PC/GO**, **inscrita no CPF/MF nº 591.023.571-00**, conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

R-4-103.368: Goiânia, 14 de Outubro de 2022. **Protocolo nº 284.178:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nr. 2.925.722, firmado nesta Capital, em data de 20/09/2022, os proprietários constantes e qualificados no R-1 e AV-3, supra, **VENDERAM** à **ESCOLA EVANGELICA ANALU EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.482.235/0001-80, com sede n/Capital, à Rua RB-6, nº 504, qd.08, lts. 12,13,14,15,16 e 35, Setor Residencial Recanto do Bosque, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 400.000,00, sendo R$ 78.890,95, com recursos próprios, e, R$ 321.109,05, com recursos da Carta de Crédito do Consórcio. Escr.06. A Oficial.

R-5-103.368: Goiânia, 14 de Outubro de 2022. **Protocolo nº 284.178:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5ABQ-3JDVX-WHRUQ-M33XL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

nr. 2.925.722, firmado nesta Capital, em data de 20/09/2022, a adquirente constante e qualificada no R-4, supra, **ALIENOU**, de forma resolúvel, à **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S/A, com sede no SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil, Torre Sul, 1º andar A Norte - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida confessada no valor de **R$ 321.109,05 (trezentos e vinte e um mil cento e nove reais e cinco centavos)**, a ser amortizada de acordo com as Cartas de créditos a seguir identificadas: **a)** Grupo nr. **559** Cota nr. **1959,** a importância de R$ 188,449,49, correspondente a **61,2257%** a ser pago em **31** meses, com data de encerramento do grupo em 10/05/2025, com vencimento todo dia 10 de cada mês, com vencimento da primeira parcela no próximo dia 10, subsequente á assinatura, d/Instrumento, salvo se ocorrerem antecipações de prestações em data posterior à assinatura d/Instrumento. A prestação mensal, será reajustada conforme o previsto no Contrato de Adesão dos Grupos retro mencionados, pelo INCC, da FGV. Valor da Garantia Fiduciária: **R$ 584.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias.** As demais condições constam no contrato. Escr.06. A Oficial.

AV-6-103.368: Goiânia, 18 de Outubro de 2022. Certifico que, essa averbação é feita para **retificar** o R-5, supra, onde se lê: valor da dívida de **R$ 321.109,05 (trezentos e vinte e um mil cento e nove reais e cinco centavos)**, a ser amortizada de acordo com as Cartas de créditos a seguir identificadas: **a)** Grupo nr. **559** Cota nr. **1959,** a importância de R$ 188,449,49, **leia-se: valor da dívida de R$ 188.449,49 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a ser amortizada de acordo com a Carta de créditos a seguir identificada: a) Grupo nº 559 Cota nº 1959, correspondente a 61,2257% a ser pago em 31 meses**, Ficando ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-7-106.368: Goiânia, 30 de Agosto de 2024. **Protocolo nº 314.281:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202408.1911.03520407-IA-420, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **ESCOLA EVANGELICA ANALU LTDA (COLEGIO EVANGELICO ANALU)**, constante e qualificada no R-4, supra, no Processo nº 00104414720245180010, do Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Goiás - 10ª Vara do Trabalho de Goiânia. Esc. 11. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 22 de julho de 2025.

Matrícula.....:R$ 88,84
Atos(0).....:R$ 0,00
Complemento.....:R$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:R$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R$ 19,17
***Fundos Estaduais..:R$ 21,54**
Valor Total.....:R$ 133,99

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01362507213598634420143
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Fundos Estaduais(10%=R$8,88); Funemp (3,00%=R$2,66); Funcomp(6%=R$5,33); Fedapsaj(2%=R$1,78); Funproge(2%=R$1,78); Fundepeg(1,25%=R$1,11);

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5ABQ-3JDVX-WHRUQ-M33XL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar